



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 751/2017

Altera a Resolução n.º 750/2017.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do § 1º do Artigo 2º da Resolução n.º 750/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º *As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, se realizarão em data a ser definida em consenso pelos vereadores, sempre das 17 (dezessete) às 19 (dezenove) horas.”*

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução n.º 750/2017 as alterações constantes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 21 de agosto de 2017.

EDMAR NUNES MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA